PARECER DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 13/2024

O Projeto de Lei Nº 13/2024 foi encaminhado para análise das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O referido projeto tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais para a elaboração e execução da lei orçamentária do município de Angelândia para o exercício financeiro de 2025, visando assegurar um planejamento financeiro eficiente e adequado às necessidades da administração pública municipal.

A análise jurídica do Projeto de Lei Nº 13/2024 revela que ele está em consonância com os princípios constitucionais e legais que regem a matéria orçamentária. O projeto observa os preceitos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Sob a perspectiva financeira e orçamentária, o Projeto de Lei Nº 13/2024 estabelece diretrizes que visam assegurar a correta execução do orçamento municipal, promovendo a responsabilidade fiscal e a transparência na gestão dos recursos públicos. O projeto propõe medidas que visam à eficiência na alocação dos recursos, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Diante do exposto, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Nº 13/2024, e propõe as emendas modificativas 01/2024 e 02/2024.

Recomenda-se, portanto, a aprovação do Projeto de Lei Nº 13/2024 pelo Plenário da Câmara Municipal bem como das emendas propostas.

Comissão de legislação, Justiça e Redação final.
Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: José Divino Peçanha de Oliveira
Membro: Reginaldo Cordeiro de Souza

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.
Presidente: Marcio Cordeiro Guedes
Relator: Élio batista Fernandes
Membro: Isac Moreira Mendes